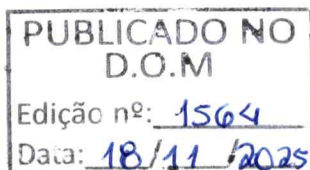




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.



“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO, PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.948/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 6.055, de 17 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 6.379, de 18 de novembro de 2020 e pelo Decreto nº 7.566, de 1º de setembro de 2025, que regulamenta, em âmbito Municipal, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, mediante o acompanhamento de um Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;

Considerando a necessidade da instituição de “*Comissão de Seleção de Avaliação*”, nos termos do art. 8º do Decreto nº 6.055/2019 e alterações, para os trabalhos destinados à composição de membros do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.948/2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 8º do Decreto nº 6.055/2019 e alterações, a “**Comissão de Seleção de Avaliação**”, destinada a seleção dos representantes dos usuários de serviços públicos municipais, para composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Seleção de Avaliação, os seguintes servidores públicos:

I - Clarice Wiedenhofer – RE 10.134;

II - Gabriel Vinicius Costa Bachareli – RE 19.332;

III - Patrícia Hamassaki da Silva – RE nº 14.436.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora pública Clarice Wiedenhofer - RE 10.134.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.875/2025 – Fls. 02

Art. 3º Na realização de seus trabalhos deverá a Comissão de Seleção de Avaliação, observar as disposições do Decreto nº 6.055/2019 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público CGM nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.628, de 27 de setembro de 2023.

Cajamar, 18 de novembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo